



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 045/2022

Entrada na Comissão: 27/04/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de projeto de lei para conceder o uso de bem público, oneroso, com a empresa Hsul Divisórias. O imóvel trata-se de um terreno, situado neste município, no loteamento da Lomba e como contrapartida a empresa deverá construir um prédio institucional no valor de R\$450.00,00, a geração de 08 postos de trabalho e o aumento do seu faturamento. A concessão de uso será pelo prazo de 15 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Todas as benfeitorias executadas sobre o imóvel como edificações e instalações permanentes serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não sendo cabível qualquer indenização ao particular.

Conforme parecer jurídico do IGAM, o contrato de concessão e a ata da reunião do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico, este vereador é de parecer favorável ao prosseguimento do projeto de lei nº 045/2022, pois não existe nenhum obstáculo a sua apreciação em Plenário pelos nobres colegas.

Sala das Comissões em 11 de maio de 2022.

Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____